PREFEITURA DE PEABIRU
SECRETARIA GERAL
PUBLICADO
Jornal: Folha
Data: 23/04/21 Pág.: 5
Edição nº: 3048
Visto: Fernanda

Lei Nº 1409/2021

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO PARA 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir no Orçamento Geral do Município de Peabiru, no Exercício de 2021, um crédito adicional especial no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**		
06.001	**DIVISAO DE EDUCACAO**		
06.001.12.365.0005.1069	Reforma e Ampliação da Quadra Poliesportiva Colegio Olavo Bilac Contrato de Repasse		
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	(Fonte 1001 Recursos Ordinários Livres – Exercício Atual)	35.000,00
TOTAL			**35.000,00**

Parágrafo Único – As alterações necessárias nos instrumentos de planejamento Municipal decorrente da abertura dos créditos que trata o *caput* do artigo serão incluídas nos anexos II do PPA para o exercício de 2021 e no Anexo I da LDO para o exercício de 2021.

Art. 2º. - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será indicado como fonte de recurso:

I - na forma do disposto no inciso III, Parágrafo 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4320/64, os recursos da Anulação Parcial de dotação orçamentária, conforme abaixo:

05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**		
05.003	**SERVICO DE LIMPEZA PUBLICA**		
05.003.18.542.0012.1.051	Ampliar o Aterro Sanitário		
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	Fonte TCE 1001 Recursos Ordinarios Livres– Exercicio Atual	35.000,00
TOTAL			**35.000,00**

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Peabiru, 22 de abril de 2.021.

JULIO CEZAR FRARE
Prefeito Municipal